

第 24 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二六年六月十七日，星期三



Número 24

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

經濟財政司司長辦公室：

第48/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限轉授予經濟財政司司長辦公室主任。.....	925
第49/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限轉授予經濟及科技發展局局長。.....	927
第50/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限授予及轉授予財政局局長。.....	929
第51/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限授予及轉授予旅遊局局長。.....	931
第52/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限授予及轉授予勞工事務局局長。.....	933

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças :

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 48/2026, que subdelega as competências no chefe do Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças..	925
Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 49/2026, que subdelega as competências no director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvi- mento Tecnológico.....	927
Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 50/2026, que delega e subdelega as competências na directora da Direcção dos Serviços de Finanças.....	929
Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 51/2026, que delega e subdelega as competências na directora da Direcção dos Serviços de Turismo.....	931
Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 52/2026, que delega e subdelega as competências no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.....	933

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓十九樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：bo@dsaj.gov.mo

Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: bo@dsaj.gov.mo

網址 Website: <https://bo.dsaj.gov.mo>

第53/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限轉授予博彩監察協調局代局長。.....	935	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 53/2026, que subdelega as competências no director, substituto, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.....	935
第54/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限轉授予統計暨普查局局長。.....	936	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 54/2026, que subdelega as competências no director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.....	936
第55/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 限轉授予社會協調常設委員會秘書長。.....	938	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 55/2026, que subdelega as competências na secretária- geral do Conselho Permanente de Concertação Social.....	938
第56/2026號經濟財政司司長批示，授權財政 局副局長，根據《澳門特別行政區和內地關於 對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的 適用規定而作出若干行為。.....	940	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 56/2026, que confere no subdirector dos Serviços de Finanças os poderes para praticar os actos, ao abrigo das normas aplicáveis do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Interior da China para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.....	940
第57/2026號經濟財政司司長批示，將一切所 需權力轉授予財政局副局長，以便在執行有關 對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定及安 排時，代表行政長官作出若干行為。.....	940	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 57/2026, que subdelega no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças todos os poderes necessários, como representante do Chefe do Executivo, para a prática de actos na execução das convenções e dos acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.....	940
第58/2026號經濟財政司司長批示，將若干權 力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，以澳 門特別行政區的名義簽署一切在旅遊基金職責 範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同 的公文書。.....	941	Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 58/2026, que subdelega os poderes na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito da atribuição do Fundo de Turismo.....	941

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 48/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 48/2026

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

一、轉授予經濟財政司司長辦公室主任羅志輝在該辦公室範圍內作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas no chefe do Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças, doravante designado por Gabinete, Lo Chi Fai, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete:

(一) 簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 核准年假表及批准特別假，以及對工作人員提出的享受、更改、提前享受及延遲享受年假的申請作出決定；

3) Aprovar os mapas de férias, conceder licença especial e decidir sobre pedidos de gozo, de alteração, de interrupção e de aditamento de gozo de férias;

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, em todos os contratos administrativos de provimento;

(五) 批准工作人員的合同續期；

5) Autorizar a renovação dos contratos dos trabalhadores;

(六) 決定免職及解除工作人員的合同；

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos dos trabalhadores;

(七) 批准工作人員在職級內的晉階；

7) Autorizar a progressão dentro das respectivas categorias dos trabalhadores;

(八) 批准根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》的適用規定，向有關的工作人員發放年資獎金、津貼和供款時間獎金；

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, dos subsídios e do prémio de tempo de contribuição aos respectivos trabalhadores, nos termos das normas aplicáveis do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos);

(九) 簽署計算和結算工作人員的服務時間的文件；

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

(十) 要求工作人員接受健康檢查委員會的檢查；

10) Submeter os trabalhadores do Gabinete à Junta de Saúde;

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十四) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(十六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對辦公室運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於人員履行職務所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 要求隸屬於經濟財政司司長或由其監督的部門及實體，採取措施和適時提供必需或適當的意見書及報告書。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

三、追認辦公室主任羅志輝自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 600 000 patacas;

16) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para o desempenho das funções dos trabalhadores do Gabinete, até ao montante de 20 000 patacas;

17) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados pelo Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar da Secretária para a Economia e Finanças as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo Chefe do Gabinete, Lo Chi Fai, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 49/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予經濟及科技發展局局長邱潤華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與經濟及科技發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與經濟及科技發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 許可作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於經濟及科技發展局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對經濟及科技發展局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 49/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, doravante designada por DSED, Yau Yun Wah, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSED ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSED, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DSED, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DSED, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) 其他有助於經濟及科技發展局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及發放燃料及保養開支的金錢補償；

(八) 批准將被視為對經濟及科技發展局運作已無用處的財產報廢；

(九) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在經濟及科技發展局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十) 在經濟及科技發展局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十一) 批給第7/2003號法律《對外貿易法》第四條及第五條第二款規定所指的許可，但以第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三-A (四) 項所指的貨物為限；

(十二) 對擬從事一月二十九日第7/96/M號法令所指轉運活動的准照申請作出決定；

(十三) 對擬從事十二月二十一日第79/92/M號法令所指應納消費稅貨物倉庫業務的許可申請作出決定；

(十四) 對擬設立四月十一日第18/94/M號法令規定所指的免稅商店申請作出決定。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

三、經濟及科技發展局局長邱潤華可向該局的領導及主管人員，轉授第一款所指權限。

四、追認經濟及科技發展局局長邱潤華自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições da DSED, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio e a atribuição da compensação monetária para despesas de combustível e de manutenção, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau);

8) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSED, que forem julgados incapazes para o serviço;

9) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSED;

10) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSED;

11) Conceder as autorizações referidas no artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), limitando-se, no entanto, às mercadorias previstas na alínea 4 do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo);

12) Decidir sobre os pedidos de licença para o exercício da actividade transitória referida no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

13) Decidir sobre os pedidos de autorização para o exercício da actividade de operador de armazéns de produtos sujeitos a imposto de consumo referida no Decreto-Lei n.º 79/92/M, de 21 de Dezembro;

14) Decidir sobre os pedidos para a instalação das lojas francas referidas no Decreto-Lei n.º 18/94/M, de 11 de Abril.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior cabe recurso hierárquico necessário.

3. O director da DSED, Yau Yun Wah, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços, as competências referidas no n.º 1.

4. São ratificados os actos praticados pelo director da DSED, Yau Yun Wah, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

第 50/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 50/2026

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長何燕梅在該局範圍內作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與財政局或澳門特別行政區（下稱“澳門特區”）所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與財政局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准報廢被視為對財政局運作已無用處的財產；

(五) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(六) 許可以登錄於財政局的預算作出下列開支：

(1) 對財政局運作所必需的固定開支，例如水電費、清潔服務費、管理費或其他同類固定開支；

(2) 登錄於“運作開支”及“資本開支”預算的其他開支，但以澳門元六十萬元為限；

(七) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(八) 在財政局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特區及以外地方的實體和機構的文書；

(九) 批准登錄於財政局預算內同一章目的經濟分類開支項目間的預算轉移；

(十) 核准財政局履行職責時須經具權限上級核准並與工程、取得財貨及服務判給有關的合同擬本，但以經濟財政司司長在財政及財產資源管理方面的權限為限。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, Ho Silvestre In Mui, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito da DSF:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSF ou a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSF, que forem julgados incapazes para o serviço;

5) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados pelos trabalhadores, ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Autorizar, com base no inscrito no orçamento da DSF, o seguinte:

(1) Os encargos certos, necessários ao funcionamento da DSF, como por exemplo, as tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outros da mesma natureza;

(2) Outras despesas do orçamento inscritas nas “despesas de funcionamento” e nas “despesas de capital”, até ao limite de 600 000 patacas;

7) Autorizar as despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSF;

9) Autorizar as transferências orçamentais efectuadas entre rubricas de despesa de classificação económica do mesmo capítulo, inscritas no orçamento da DSF;

10) Aprovar as minutas de contratos relativas a obras e aquisição de bens e serviços, na prossecução das atribuições da DSF, que careçam de aprovação da entidade superior competente, nos limites das competências da Secretária para a Economia e Finanças em matéria de gestão de recursos financeiros e patrimoniais.

二、授予及轉授予財政局局長何燕梅，根據適用法規作出下列行為的權限：

(一) 以登錄於澳門特區中央預算內的開支撥款，結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔：

(二) 許可以登錄於澳門特區獨立章目“共用開支”的預算，支付下列開支：

(1) 由財政局履行職責管理的屬澳門特區所有的設施及不動產，以及由財政局履行職責承租的設施及不動產所衍生的水電費、清潔服務費、管理費或其他同類固定開支；

(2) 與財政局履行職責管理的澳門特區庫房相關的財務手續費及其他同類開支；

(三) 許可以登錄於澳門特區財政預算獨立章目“共用開支”的“運作開支”及“資本開支”的預算，支付其他開支，但以澳門元六十萬元為限；

(四) 許可登錄於澳門特區獨立章目“共用開支”預算內同一章目的經濟分類開支項目間的預算轉移，以及已獲相關監督實體批准的預算修改；

(五) 許可透過登錄於澳門特區獨立章目“共用開支”的備用撥款，對該獨立章目作出預算修改；

(六) 返還不當的扣除；

(七) 對分期退回不當支付或多付公款的申請作出決定；

(八) 向具權限接收的實體移轉從公共行政工作人員的薪俸中扣除的款項；

(九) 退還以任何形式向財政局提供的擔保；

(十) 決定是否接收自治部門及機構的報廢動產；

(十一) 批准以支配、公開拍賣出售或銷毀的方式，處分屬澳門特區的動產或從自治部門及機構接收的報廢動產；

(十二) 向合資格的人員分配屬澳門特區並由財政局負責管理或由澳門特區租賃的房屋及車位；

2. São delegadas e subdelegadas na directora da DSF, Ho Silvestre In Mui, as competências para a prática dos seguintes actos, nos termos da regulamentação aplicável:

1) Efectuar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento central da RAEM;

2) Autorizar, com base no orçamento inscrito no capítulo autonomizado das “Despesas comuns” do Orçamento da RAEM, o pagamento das seguintes despesas:

(1) As tarifas de água e electricidade, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras despesas certas similares decorrentes de todas as instalações e imóveis pertencentes à RAEM e geridos pela DSF, na prossecução das suas atribuições, bem como as decorrentes do respectivo arrendamento;

(2) As taxas de operação financeira e outras despesas similares relacionadas com o cofre da RAEM, gerido pela DSF, na prossecução das suas atribuições;

3) Autorizar, com base no orçamento inscrito nas “despesas de funcionamento” e nas “despesas de capital” do capítulo autonomizado das “Despesas comuns” do Orçamento da RAEM, o pagamento de outras despesas, até ao limite de 600 000 patacas;

4) Autorizar as transferências orçamentais efectuadas entre rubricas de despesa de classificação económica do mesmo capítulo autonomizado das “Despesas comuns” do Orçamento da RAEM, bem como, as alterações orçamentais aprovadas pelas respectivas entidades tutelares;

5) Autorizar as alterações orçamentais ao capítulo autonomizado das “Despesas comuns” com recurso à dotação provisional inscrita nesse capítulo autonomizado;

6) Restituir os descontos indevidamente retidos;

7) Decidir sobre os pedidos de reposição em prestação de dinheiros públicos recebidos indevidamente ou a mais;

8) Transferir, para as entidades competentes para o efeito, os descontos efectuados nos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública;

9) Restituir as garantias prestadas, sob qualquer forma, à DSF;

10) Decidir sobre os bens móveis abatidos à carga recebidos de serviços e organismos autónomos;

11) Autorizar a disposição, mediante afectação, venda em hasta pública ou destruição, de bens móveis pertencentes à RAEM, bem como de bens móveis abatidos à carga recebidos de serviços e entidades autónomos;

12) Atribuir, aos trabalhadores elegíveis, alojamento e lugar de estacionamento pertencentes à RAEM, cuja gestão esteja a cargo da DSF, ou arrendados pela RAEM;

(十三) 對公共部門、公共實體或私人實體提出，以無償方式使用屬特區所有並由財政局負責管理的設施及車位的申請作出決定，但設施的使用期以半年為限；

(十四) 對合資格的人員因購買屬澳門特區所有並由財政局負責管理的房屋，提出與支付價金方式有關的申請作出決定；

(十五) 以澳門特區名義，簽署所有在財政局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十六) 維持、續期、更新及終止澳門特區為合同一方的租賃合同；

(十七) 對集中採購合同執行過程中出現的非耐用品替換，以及按相關基礎文件規定屬不可歸責於獲判給人的理由而引致的中止供應事宜作出決定，但涉及處罰或解除合同的情況除外。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

四、財政局局長何燕梅可向該局的領導及主管人員，轉授第一款及第二款所指權限。

五、追認財政局局長何燕梅自二零二六年六月十五日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 51/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

13) Decidir sobre os pedidos, formulados por serviços públicos, entidades públicas ou entidades privadas, de utilização a título gratuito de instalações e lugares de estacionamento pertencentes à RAEM e cuja gestão esteja a cargo da DSF, desde que o prazo de utilização das instalações não seja superior a seis meses;

14) Decidir sobre os pedidos, apresentados pelos trabalhadores elegíveis, respeitantes às modalidades de pagamento do preço de aquisição de habitações pertencentes à RAEM e cuja gestão esteja a cargo da DSF;

15) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSF;

16) Proceder à manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a RAEM;

17) Decidir sobre a substituição de bens não duradouros na execução de contratos no âmbito de contratação centralizada, bem como a suspensão do fornecimento por motivos não imputáveis ao adjudicatário, nos termos previstos nos respectivos documentos de base, salvo em casos que envolvam aplicação de sanções ou rescisão do contrato.

3. Dos actos praticados no uso das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário.

4. A directora da DSF, Ho Silvestre In Mui, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia da DSF as competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da DSF, Ho Silvestre In Mui, no exercício das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 15 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 51/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

一、轉授予旅遊局局長文綺華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與旅遊局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與旅遊局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於旅遊局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對旅遊局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於旅遊局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 批准報廢被視為對旅遊局運作已無用處的財產；

(八) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有在旅遊局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 在旅遊局擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十) 以澳門特別行政區的名義，在旅遊局的職責範圍內，簽署所有與澳門特別行政區及以外地方的實體和機構訂立的協議或其他同類文書，但該等協議或其他同類文書的簽署及擬本須先獲適當的預先許可及核准；

(十一) 對擬從事六月十六日第52/84/M號法令所指自行駕駛機動車輛的租賃業務的許可申請作出決定。

1. São subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Turismo, doravante designada por DST, Maria Helena de Senna Fernandes, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DST ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DST, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DST, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DST, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições da DST, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DST, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DST;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DST;

10) Outorgar, em nome da RAEM, os acordos ou outros instrumentos da mesma natureza, a celebrar, no âmbito das atribuições da DST, com entidades e organismos da RAEM e do exterior, desde que a assinatura e as minutas dos mesmos tenham sido devida e previamente autorizadas;

11) Decidir sobre os pedidos de autorização para o exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor, formulados ao abrigo da disposição do Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16 de Junho.

二、授權予旅遊局局長文綺華，核准第8/2021號法律《酒店業場所業務法》第二十二條規定所指的酒店業場所發牌程序的計劃。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

四、旅遊局局長文綺華可向該局的領導及主管人員，轉授第一款及第二款所指權限。

五、追認旅遊局局長文綺華自二零二六年六月十五日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 52/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予勞工事務局局長陳元童作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與勞工事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與勞工事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 許可勞工事務局的工作人員在該局開辦或協辦的培訓課程或活動中兼任教學職務，但以法定每週時數為限；

(四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

2. É delegada na directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, a competência para a autorização do projecto referente ao procedimento de licenciamento de estabelecimentos hoteleiros, a que se refere o artigo 22.º da Lei n.º 8/2021 (Lei da Actividade dos Estabelecimento Hoteleiros).

3. Dos actos praticados no exercício das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário.

4. A directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços, as competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

5. São ratificados os actos praticados pela directora da DST, Maria Helena de Senna Fernandes, no exercício das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 15 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 52/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, doravante designada por DSAL, Chan Un Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSAL ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSAL, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar o desempenho, em regime de acumulação, de funções docentes, por parte dos trabalhadores da DSAL, em cursos ou actividades de formação organizados ou co-organizados por esses serviços, com respectiva carga horária semanal sujeita ao limite legalmente previsto;

4) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(五) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(六) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局之撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(七) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對勞工事務局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於勞工事務局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(八) 批准發放由登錄於澳門特別行政區預算內關於勞工事務局之撥款承擔的資助及補助，但以澳門元三十萬元為限；

(九) 批准報廢被視為對勞工事務局運作已無用處的財產；

(十) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在勞工事務局之職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十一) 在勞工事務局擬實現的目標範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十二) 執行第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限，但不包括同一法律第十三條第一款及第十五條第一款規定所指者；

(十三) 發出第38/2021號行政法規《澳門特別行政區出入境管控、逗留及居留許可法律制度主要施行細則》第十八條規定所指的必需意見書。

二、授權予勞工事務局局長陳元童，對第17/2004號行政法規《禁止非法工作規章》第三條第一款規定所指的行政許可申請作出決定。

三、可對行使上兩款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

5) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DSAL, até ao montante de 600 000 patacas;

7) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DSAL, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições da DSAL, até ao montante de 20 000 patacas;

8) Autorizar a atribuição de subsídios e abonos por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DSAL, até ao montante de 300 000 patacas;

9) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSAL, que forem julgados incapazes para o serviço;

10) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSAL;

11) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito dos objectivos a prosseguir pela DSAL;

12) Exercer a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), com excepção das competências a que se referem o n.º 1 do artigo 13.º e o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo diploma legal;

13) Emitir parecer obrigatório previsto no artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2021 (Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau).

2. É delegada no director da DSAL, Chan Un Tong, a competência para decidir sobre os pedidos da autorização administrativa prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal).

3. Dos actos praticados no exercício das competências referidas nos números anteriores cabe recurso hierárquico necessário.

四、勞工事務局局長陳元童可向該局的領導及主管人員，轉授第一款及第二款所指權限。

五、追認勞工事務局局長陳元童自二零二六年六月十五日起，行使第一款及第二款所指權限所作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 53/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予博彩監察協調局代局長廖志聰作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與博彩監察協調局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與博彩監察協調局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於博彩監察協調局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

4. O director da DSAL, Chan Un Tong, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços, as competências referidas nos n.ºs 1 e 2.

5. São ratificados os actos praticados pelo director da DSAL, Chan Un Tong, no exercício das competências referidas nos n.ºs 1 e 2, desde 15 de Junho de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 53/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director, substituto, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, doravante designada por DICJ, Lio Chi Chong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DICJ ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DICJ, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DICJ, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) 對博彩監察協調局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於博彩監察協調局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 批准報廢被視為對博彩監察協調局運作已無用處的財產；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在博彩監察協調局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

三、博彩監察協調局代局長廖志聰可向該局的領導及主管人員，轉授第一款所指權限。

四、追認博彩監察協調局代局長廖志聰自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DICJ, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições da DICJ, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DICJ, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DICJ.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior cabe recurso hierárquico necessário.

3. O director, substituto, da DICJ, Lio Chi Chong, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços, as competências referidas no n.º 1.

4. São ratificados os actos praticados pelo director, substituto, da DICJ, Lio Chi Chong, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

第 54/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予統計暨普查局局長龐啓富作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與統計暨普查局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 54/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, doravante designada por DSEC, Pong Kai Fu, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSEC ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

(二) 批准提供與統計暨普查局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 批准作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於統計暨普查局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對統計暨普查局運作所需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於統計暨普查局履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(七) 批准報廢被視為對統計暨普查局運作已無用處的財產；

(八) 以澳門特別行政區名義，簽署所有在統計暨普查局的職責範圍內訂立的有關合同的公文書；

(九) 批准發佈常規和定期製作關於澳門特別行政區的統計資料。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

三、統計暨普查局局長龐啓富可向該局的領導及主管人員，轉授第一款所指權限。

四、追認統計暨普查局局長龐啓富自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSEC, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DSEC, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar para além das despesas referidas na alínea anterior:

(1) as decorrentes de encargos fixos, necessários ao funcionamento da DSEC, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) outras despesas indispensáveis para a prossecução das atribuições da DSEC, até ao montante de 20 000 patacas;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSEC, que forem julgados incapazes para o serviço;

8) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da DSEC;

9) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à RAEM.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior cabe recurso hierárquico necessário.

3. O director da DSEC, Pong Kai Fu, pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia daqueles serviços as competências referidas no n.º 1.

4. São ratificados os actos praticados pelo director da DSEC, Pong Kai Fu, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 55/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予社會協調常設委員會秘書長陳穎芝在該委員會的範圍內作出下列行為的權限：

- (一) 對工作人員的行政任用合同的續期作出決定；
- (二) 決定免職及解除工作人員的合同；
- (三) 對工作人員提出的享受、更改、提前享受及延遲享受年假的申請作出決定；
- (四) 簽署計算和結算工作人員的服務時間的文件；
- (五) 批准不超越法定上限的超時工作；
- (六) 要求工作人員及其家屬接受健康檢查委員會的檢查；
- (七) 批准根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》的適用規定，向有關的工作人員發放年資獎金、津貼及供款時間獎金；
- (八) 根據第31/2004號行政法規《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》第二十二條的規定，認可委員會工作人員的工作表現評核結果；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 55/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas na secretária-geral do Conselho Permanente de Concertação Social, doravante designado por CPCS, Chan Weng Chi, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito do CPCS:
 - 1) Decidir sobre a renovação dos contratos administrativos de provimento dos trabalhadores;
 - 2) Determinar a exoneração e a rescisão de contratos dos trabalhadores;
 - 3) Decidir sobre pedidos de gozo, de alteração, de antecipação e de aditamento de gozo de férias apresentados pelos trabalhadores;
 - 4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;
 - 5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;
 - 6) Submeter os trabalhadores e seus membros familiares à Junta de Saúde;
 - 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, dos subsídios e do prémio de tempo de contribuição aos respectivos trabalhadores, nos termos das normas aplicáveis do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos);
 - 8) Homologar a avaliação do desempenho do pessoal do CPCS, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004 (Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública);

(九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與委員會或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十一) 批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 許可用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限；

(十三) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對委員會運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於委員會履行職責所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(十四) 批准報廢被視為對委員會運作已無用處的財產；

(十五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在委員會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十六) 在委員會擬實現的目標範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

三、追認委員會秘書長陳穎芝自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o CPCS ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

10) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPCS, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 250 000 patacas;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento do CPCS, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para a prossecução das atribuições do CPCS, até ao montante de 20 000 patacas;

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao CPCS, que forem julgados incapazes para o mesmo;

15) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do CPCS;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições do CPCS.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela secretária-geral do CPCS, Chan Weng Chi, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

第 56/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2004號行政長官公告第三條第一款（七）項規定，作出本批示：

一、授予財政局副局長郭日海，根據《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的適用規定，作出下列行為的權力：

（一）確定居民身份；

（二）確定源自或取自澳門特別行政區的所得及已繳稅項的資料；

（三）接收及核對內地主管當局發出的文件；

（四）通知內地主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動；

（五）執行相互協商程序。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

**Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 56/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 1 do artigo 3.º do Aviso do Chefe do Executivo n.º 11/2004, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São conferidos no subdirector dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, os poderes para praticar, ao abrigo das normas aplicáveis do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Interior da China para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, os seguintes actos:

1) Certificar a identidade de residente;

2) Certificar as informações sobre os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau e os impostos pagos;

3) Receber e verificar os documentos emitidos pela autoridade competente do Interior da China;

4) Comunicar à autoridade competente do Interior da China as modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Macau;

5) Executar o procedimento amigável.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

第 57/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局副局長郭日海一切所需權力，以便在執行《澳門特別行政區政府和莫桑比克共和國政府關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《中華人民共和國澳門特別行政區政府和越南社會主義共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳

**Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 57/2026**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, todos os poderes necessários, como representante do Chefe do Executivo para a prática dos seguintes actos na execução da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre o Governo da Região Administra-

門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》及《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》時，代表行政長官作出下列行為：

- (一) 確定居民身份；
- (二) 確定源自或取自澳門特別行政區所得及已繳稅項的資料；
- (三) 接收及核對另一方主管當局發出的文件；
- (四) 通知另一方主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動；
- (五) 執行相互協商程序。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 58/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權力予旅遊基金行政管理委員會主席文綺華，以澳門特別行政區的名義簽署一切在旅遊基金職責範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同的公文書。

tiva Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Socialista do Vietname para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», e do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal»:

- 1) Certificar a identidade de residente;
- 2) Certificar as informações sobre os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau e os impostos pagos;
- 3) Receber e verificar os documentos emitidos pelas autoridades competentes das outras partes;
- 4) Comunicar às autoridades competentes das outras partes as modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Macau;
- 5) Executar o procedimento amigável.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 58/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, os poderes para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito da atribuição do Fundo de Turismo.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二六年六月十五日

15 de Junho de 2026.

經濟財政司司長 吳惠嫻

A Secretária para a Economia e Finanças, *Ng Wai Han*.

二零二六年六月十五日於經濟財政司司長辦公室

Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças, aos 15 de Junho de 2026.

辦公室主任 羅志輝

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.